



Edital 16/2024

Seleção de Aluno Especial 2025.1 Mestrado Acadêmico e Doutorado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura da Universidade Federal da Bahia, nos termos do art. 28 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação stricto sensu (REGPG), torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado a CADASTRO DE RESERVA para preenchimento de vagas na categoria de Aluno Especial dos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, para ingresso no semestre 2025.1, observadas as disposições legais aplicadas e consoante o estabelecido no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva para preenchimento de vagas na categoria de Aluno Especial será regido por este Edital e executado sob a responsabilidade da Universidade Federal da Bahia, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura.

A matrícula sob a condição de Aluno Especial é concedida ao(a) discente que, após aprovado(a) em processo seletivo específico, cursa componente(s) curricular(es) em Programa de Mestrado ou Doutorado Acadêmicos, mas não possui vínculo com qualquer curso regular da Universidade Federal da Bahia. O Aluno Especial terá número de matrícula e histórico escolar com notas, carga horária e creditação curricular. Caso aprovado em processo seletivo para Aluno Regular em momento futuro, poderá solicitar aproveitamento de estudos da(s) disciplina(s) cursada(s) em que obtiver aprovação. Não é permitido, sob qualquer hipótese, o trancamento de matrícula ao Aluno Especial.

Conforme o inciso III, art. 18, do REGPG, “cada estudante admitido como estudante especial somente poderá, a qualquer tempo, se inscrever em um total de seis componentes curriculares de graduação e quatro componentes curriculares de pós-graduação stricto sensu, respeitando-se o limite de dois componentes por semestre letivo;” (Redação de agosto de 2024).

Estudante de Curso/Programa de Pós-Graduação de outra instituição universitária, nacional ou estrangeira poderá solicitar inscrição em componente curricular isolado, como estudante especial, ficando dispensado do processo seletivo e isento do pagamento da taxa de matrícula.

No Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, o(a) candidato(a) poderá inscrever-se na categoria de Aluno Especial em, no máximo, **02 (duas) disciplinas por semestre letivo**. As inscrições de candidatos(as) que já tenham cursado 04 (quatro) disciplinas sob a condição de Aluno Especial na Universidade Federal da Bahia, independente de aprovação, serão automaticamente indeferidas.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo destinado a CADASTRO DE RESERVA para preenchimento de vagas de Aluno Especial dos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura constará de **etapa única**, de caráter classificatório, que consiste em análise do Curriculum Vitae (Plataforma Lattes), do Histórico Acadêmico de Graduação e da Carta de Motivação.



A CLASSIFICAÇÃO dos(as) candidatos(as) dar-se-á em ordem crescente, conforme indicação dos(as) professores(as) responsáveis pela disciplina pleiteada. A CONVOCAÇÃO dos(as) selecionados(as) se dará em conformidade com a CLASSIFICAÇÃO dos(as) candidatos(as) e a quantidade de vagas excedentes após a matrícula dos(as) alunos(as) regulares nos componentes curriculares ofertados.

Serão considerados(as) **eliminados(as)**, para todos os efeitos, os(as) candidatos(as) que não apresentarem a totalidade da documentação fixada no Subitem 3.2 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo serão feitas EXCLUSIVAMENTE por e-mail a alunoesspeciallingua@gmail.com no período informado no cronograma deste edital.

A Universidade Federal da Bahia exige o pagamento de TAXA DE INSCRIÇÃO para participação no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, a ser recolhida por meio de Guia de Recolhimento da União, independentemente do número de disciplinas solicitadas em cada Programa.

A Universidade Federal da Bahia também exige o pagamento de TAXA DE MATRÍCULA, que deve ser paga apenas pelos(as) candidatos(as) selecionados(as), após publicação da CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS) (ver Item 5). Para participação no Processo Seletivo, a exigência mínima é de formação completa em curso de nível superior. **Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) em fase de conclusão de curso de Graduação.**

3.1 DO QUADRO DE COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS

Os(as) candidatos(as) deverão preencher o Formulário de Inscrição indicado no Subitem 3.2 "a" com indicação de no máximo 2 (duas) das disciplinas a seguir:

Código	Disciplina	Horário	Professor
PPGLINC0067	Teorias da Linguagem I (Área 1)	Quarta 08:50-12:30	Arivaldo Sacramento Cristina Figueiredo Lílian Teixeira
PPGLINC0068	Teorias da Linguagem II (Área 2)	Quarta 14:50-18:30	Sílvia La Regina Luiz Felipe A. Silva Rita Bessa
PPGLINC0070	Teorias e métodos da Linguística Histórica (LHFH)	Quinta 13:55-17:35	Célia Telles Antônia Vieira
PPGLINC0104	Variação e mudança linguísticas: teorias e métodos (DS)	Quarta 14:50-18:30	Dante Lucchesi
PPGLINC0097	Fundamentos da Teoria da Gramática (TG)	Quinta 14:50-18:30	Carlos Felipe Pinto Fernanda Cerqueira
PPGLINC0080	Cognição, texto e discurso (LCD)	Quinta 8:50-12:30	Isadora Machado Juliana Soledade Lícia Heine
PPGLINC0088	Introdução à Psicolinguística e aos Estudos de Tradução (ATA)	Quinta 8:50 – 12:30	Elizabeth Teixeira
PPGLINC0109	Epistemologias da Linguística Aplicada (LA)	Quinta	Edleise Mendes



		8:50 – 12:30	
PPGLINC0113	Tópicos em Linguística Aplicada I	Quinta 14:50-18:30	Márcia Paraquett
PPGLINC0116	Variação e mudança linguística no nível social	Sexta 13:55-17:35	Amanda Reis
PPGLINC0111	Multiletramentos e Letramento Crítico	Quinta 13:55-17:35	Júlio Neves Pereira

3.2 DA DOCUMENTAÇÃO

3.2.1 Os documentos listados abaixo deverão ser digitalizados **em formato PDF e enviados SEPARADAMENTE e legíveis**, por e-mail a alunoespeciallingua@gmail.com, nesta ordem:

- a) Formulário de Inscrição assinado e preenchido com letra de forma (Anexo 1) (disponível em Word no site do PPGLinC: <http://www.ppglinc.ufba.br/pt-br/formularios/>);
- b) Diploma de graduação (frente e verso), Certificado de conclusão de curso ou histórico escolar com forma de saída (para alunos da UFBA) (não serão aceitos Diplomas de Mestrado ou Doutorado);
- c) Histórico de GRADUAÇÃO (não serão aceitos Históricos de Mestrado ou Doutorado);
- d) Documento de Identidade com foto (frente e verso);
- e) CPF;
- f) RNE/RNM, para aluno estrangeiro residente no país;
- g) Passaporte com visto atualizado, para aluno estrangeiro residente no país;
- h) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino de 18 (dezoito) a 45 (quarenta e cinco) anos, conforme art. 74 da Lei 4.375/1964, retificada pela Lei 4.754/1965, Decreto 57.654/1966;
- i) Cartão ou Carteira de Identidade emitido pelo Ministério Militar, quando houver;
- j) Certidão de Quitação Eleitoral, que deve ser solicitada através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE): <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (não serão aceitos Comprovantes de Votação);
- k) Cópia digitalizada da *Guia de recolhimento da União* (GRU) disponível no endereço <https://supac.ufba.br> na opção *CARE - Aluno > Serviços acadêmicos/boletos > (INSCRIÇÃO) Aluno Especial de Pós-Graduação > Gerar nova GRU >* selecionar **Inscrição Aluno Especial Programa de Pós-Graduação Mestrado em Língua e Cultura** ou **Inscrição Aluno Especial Programa de Pós-Graduação Doutorado em Língua e Cultura**, preencher nome e CPF e gerar o Boleto Bancário. A TAXA DE INSCRIÇÃO deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil. O valor da Inscrição de Aluno Especial é de **R\$ 75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**;
- l) Comprovante de Pagamento da *Guia de recolhimento da União* referida no item anterior. Não serão aceitas cópias de Comprovantes de Agendamento, visto que esses documentos não garantem a liquidação do Boleto Bancário. A cópia do Comprovante de Pagamento deve ser digitalizada em folha distinta da Cópia da Guia de Recolhimento da União, ou seja, as cópias não podem ser digitalizadas sobrepostas, de forma a permitir a verificação do número correspondente ao código de barras;
- m) Carta de Motivação, de no máximo 02 (duas) páginas (uma carta para cada disciplina), explicitando as razões que levaram o(a) candidato(a) à escolha dos componentes curriculares e as relações com as temáticas a serem abordadas nas disciplinas selecionadas, além de experiências anteriores ou projetos profissionais. A Carta deverá ser endereçada aos Professores(as) responsáveis



contendo nome e código das disciplinas em seu cabeçalho. O Programa não dispõe de modelo padronizado de Carta de Motivação;

- n) Currículo Vitae resumido (se brasileiro, obrigatoriamente o Currículo Lattes);
- o) Comprovante de matrícula em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, quando for o caso.

3.2.2 Serão aceitas inscrições de candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) com residência fora do Brasil, desde que apresentem CPF, além dos documentos anteriormente listados.

Obs.: Para obtenção do CPF fora do Brasil, a Receita Federal, no período de pandemia, está recebendo solicitações apenas pelo e-mail cpf.residente.exterior@rfb.gov.br, de acordo com informações no site da Receita Federal. (Consulados não receberão qualquer e-mail e nem processarão os pedidos de CPF).
<http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-de-pessoas-fisicas-cpf/atos-cadastrais/inscricaoalteracao-e-cancelamento>

A inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) deverá ser requerida mediante apresentação de identificação de acordo com o serviço solicitado dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação oficial com foto do cidadão (original ou cópia autenticada), contendo nome, data de nascimento, filiação e naturalidade (local de nascimento);
- b) Título de eleitor ou qualquer outro documento que comprove a numeração do título como comprovante ou protocolo de inscrição (Facultativo);
- c) Documentos que comprovem a representação (original ou cópia autenticada), como procuração, tutela, termo de curatela, etc., caso o pedido seja apresentado por terceiros;
- d) Foto de rosto (selfie) do interessado ou responsável segurando o documento de identificação aberto (frente e verso), onde deverá aparecer a fotografia e o número do documento legível;
- e) Além dos documentos anteriores, conforme o caso, também é preciso preencher e apresentar o formulário “Ficha Cadastral de Pessoa Física”.

O preenchimento do Formulário de Inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como a anexação dos arquivos digitalizados. Dados incompletos ou ausência de documentos obrigatórios, arquivos digitais não legíveis, digitalizados com sobreposição, em formatos distintos de PDF, compactados, compartilhados, corrompidos ou que acusem ameaça à segurança digital da UFBA, implicarão no indeferimento da inscrição, ocasionando a exclusão do(a) candidato(a) do Processo Seletivo.

ATENÇÃO! Será aceita apenas 01 (uma) Inscrição por candidato(a), a última recebida. Mensagens eletrônicas excedentes, duplicadas ou com complementação de informações e/ou documentos, serão automaticamente desconsideradas.

Candidatos(as) estrangeiros(as) devem apresentar passaporte e visto com vencimento em data compatível com a duração da disciplina indicada. Devem também apresentar certificado CELPE- BRAS de proficiência em Língua Portuguesa.



4. DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS

A CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) será publicada no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (<http://www.ppglinc.ufba.br/>) na data informada no cronograma deste edital, a partir das 18h, em ordem crescente, conforme designação dos(as) professores(as) responsáveis pelas disciplinas optativas ofertadas. As inscrições indeferidas também constarão na publicação, com a descrição das razões do indeferimento. O prazo para interposição de recursos às inscrições indeferidas consta no item 8, deste Edital.

A CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS) será publicada no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (<http://www.ppglinc.ufba.br/>) na data informada no cronograma deste edital, a partir das 18h, e dependerá da ordem de CLASSIFICAÇÃO e da quantidade de vagas excedentes após a matrícula dos(as) alunos(as) regulares nos componentes curriculares ofertados, considerando o limite de módulo por turma.

5. DO ENVIO DA CÓPIA DIGITALIZADA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA

Após a publicação da CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS), os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão enviar cópia digitalizada do Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA (não serão aceitos Comprovaantes de Agendamento), EXCLUSIVAMENTE PARA O E-MAIL alunoespeciallingua@gmail.com, no período informado no cronograma deste edital.

A Universidade Federal da Bahia exige o pagamento de TAXA DE MATRÍCULA no valor de R\$ R\$ 234,76 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) para Aluno Especial de Mestrado e R\$ R\$ 317,62 (trezentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos) para Aluno Especial de Doutorado, a ser recolhida por meio de Guia de Recolhimento da União disponível no endereço eletrônico <<https://supac.ufba.br>> na opção CARE - Aluno > Serviços acadêmicos/boletos > (MATRÍCULA) Aluno Especial de Pós-Graduação > Gerar nova GRU > selecionar Matrícula Aluno Especial Mestrado Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura ou Matrícula Aluno Especial Doutorado Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, preencher nome e CPF e gerar o Boleto Bancário. A TAXA DE MATRÍCULA deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil.

O Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA será utilizado para geração do número de matrícula sob a condição de Aluno Especial no Sistema Acadêmico – SIGAA da UFBA. A ausência de envio de cópia digitalizada do Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA pelo(a) candidato(a) selecionado(a), no período fixado, se caracterizará como desistência e implicará na perda da vaga.

O “Comprovante de Matrícula de Aluno Especial” poderá ser solicitado a partir do dia 15 de outubro de 2024, através do e-mail secretariappglinc@ufba.br.

Estudantes regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação ficam dispensados do pagamento da taxa de matrícula mediante a apresentação do comprovante de matrícula na sua respectiva Instituição.



6. DOS RECURSOS

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado da CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS), deverá fazê-lo no período de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data da publicação.

Os recursos devem ser interpostos EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, para o endereço de correio eletrônico alunoesspeciallingua@gmail.com, no período designado no Cronograma de Execução (Item 8), com a seguinte descrição no campo Assunto: "RECURSO - Nome Completo do(a) CANDIDATO(A)". Exemplo: RECURSO - José Silva dos Santos.

O recurso deverá ter no máximo 02 (duas) páginas e NÃO será instrumento de complementação de documentos, ou seja, não serão aceitos documentos que deixaram de ser enviados no prazo estipulado para as inscrições. NÃO serão admitidos recursos contra a lista de CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS), visto que a CONVOCAÇÃO se dará em conformidade com a CLASSIFICAÇÃO dos(as) candidatos(as) e a quantidade de vagas excedentes após a matrícula dos(as) alunos(as) regulares nos componentes curriculares, que deve respeitar o limite máximo de módulo por turma.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

- Prestar declarações ou enviar cópias de documentos falsos em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- Não apresentar a totalidade da documentação fixada no Subitem 3.2 deste Edital, nos formatos, condições e prazos estipulados;
- Não enviar cópia digitalizada do Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA (não serão aceitos Comprovaentes de Agendamento) no período fixado no Item 5 deste Edital.

Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura e no Regulamento de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia.

Em nenhuma hipótese será feita a devolução de valores pagos.

8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Datas e horários
Inscrições (exclusivamente pelo e-mail alunoesspeciallingua@gmail.com)	06 a 10 de janeiro de 2025 (até às 23h59min)
Análise das solicitações e seleção dos candidatos	13 a 15 de janeiro de 2025
Publicação da <u>CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)</u> (no site do PPGLinC)	16 de janeiro de 2025 (a partir das 18h)



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



Período de INTERPOSIÇÃO de RECURSOS à CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)	17 e 18 de janeiro de 2025 (48h)
Publicação do RESULTADO dos RECURSOS à <u>CLASSIFICAÇÃO</u> DOS(AS) CANDIDATOS(AS) (no site do PPGLinC)	20 de janeiro de 2025 (a partir das 18h)
Publicação da <u>CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS)</u> (no site do PPGLinC)	20 de janeiro de 2024 (a partir das 18h)
Envio da Cópia Digitalizada do Comprovante de <u>Pagamento</u> da TAXA DE MATRÍCULA (exclusivamente por e-mail alunoesspeciallingua@gmail.com)	Até 23 de janeiro de 2024 (até às 23h59min)
Envio dos formulários e documentos ao NAREP pelo Colegiado do PPGLinC	Até 24 de janeiro de 2025
Aluno realiza inscrição em componentes curriculares no Colegiado do PPGLinC	24 a 28 de março de 2025

Salvador, 30 de dezembro de 2024

Carlos Felipe da Conceição Pinto
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura
Universidade Federal da Bahia



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL 2025.1

IDENTIFICAÇÃO				
Nome:				
Data de Nascimento: ___/___/___	Sexo: () Fem. () Masc.	Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
Estado Civil:	Documento:			CPF:
	Tipo:	Nº.	Órgão Exp.	
Nome do Pai:		Nome da Mãe:		
Endereço:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
Tel.:	Cel.:	E-mail.:		
Raça/etnia:	Ensino médio: escola pública () escola privada ()			
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Curso de Graduação:				
Instituição:		País/UF:		Ano de conclusão:
DISCIPLINAS JÁ CURSADAS COMO ALUNO ESPECIAL				
Código	Disciplina	Aprovação		
		Sim	Não	Sem resultado
DISCIPLINA NA QUAL PRETENDE SE INSCREVER COMO ALUNO ESPECIAL				
NÍVEL: () Mestrado () Doutorado				
	Código:	Disciplina:		
Primeira opção				
Segunda opção				
Data: ___/___/___		Assinatura:		